



## DECRETO Nº 6796 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

“Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais de Baixo Guandu – ES, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**CONSIDERANDO** o Decreto de Nº 250-S, de 17 de fevereiro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1.º**- Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 em todas as repartições da Administração Pública do Município de Baixo Guandu – ES, à exceção daquelas em que as atividades são de caráter continuado e ininterrupto e/ou de caráter essencial tais como; plantões médicos, vigilância patrimonial e outros.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 22 de fevereiro de 2022.

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em, 22 de fevereiro de 2022

FRANCIELI PRANDO – Assinado de forma digital por FRANCIELI PRANDO FINCO/201919776  
FINCO:09198919776

**FRANCIELI PRANDO FINCO**  
Secretária Municipal de Administração